PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3430, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

REVOGADO
Pela Lei 3456
02/04/03

Denomina Rua Inácio Loureiro a Travessa Dona Hortência, no bairro Sagrado Coração de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passa a denominar Rua Inácio Loureiro a atual Travessa Dona Hortência, localizada no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

ART. 2º - A Prefeitura Municipal deverá além de alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços, tais como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar, Embratel, dentre outros.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de novembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete